



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
UNIDADE JUDICIÁRIA:	VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
MUNICÍPIO (onde foi realizada) :	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DATA:(período de realização):	02 a 06 de agosto de 2022
PARTICIPANTES/FUNÇÃO(magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança):	MARIA BERENICE CARNEIRO – ASSISTENTE DE DIRETOR(A)
DESLOCAMENTO (descrição)	
O deslocamento de ida ocorreu no dia 2/8/2022(terça-feira) , em aeronave da AZUL LINHAS AÉREAS. O tempo médio de percurso em torno de uma hora e trinta minutos, até o destino. O retorno era para acontecer no dia 6/8/2022(sábado) , pela mesma companhia aérea, porem, o voo foi cancelado, sendo realizado o retorno da servidora, somente no dia 7/8/2022(domingo) , às 17h25min, com chegada em Manaus as 19h05	
ATIVIDADE (descrição):	
Foram realizadas tomadas de reclamações, prestadas informações aos jurisdicionados e cumprimento de diligências/mandados e notificações. Os trabalhos iniciavam às 8h00min estendendo-se até as 14h para tomadas de reclamações e informações e das 14h30 às 17h00, cumprimento de diligências. Foram ajuizados 18(dezoito) novos processos. Não houve audiências nessa viagem. Foram utilizadas as instalações do Cartório Eleitoral da Comarca de São Gabriel da Cachoeira	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA

VALORES ASSEGURADOS (R\$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R\$)		ENCARGOS (R\$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS

ATIVIDADES REALIZADAS			
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS	OUTROS

VALOR GASTO

1. Passagens: (X) aérea () fluvial () terrestre	R\$ 1.458,72 - aquisição da passagem pelo setor responsável do E. TRT
2. Veículo Oficial	R\$
3. Fretamento: () barco () avião	R\$
4. Suprimento de Fundos (especificar)	R\$900,00(NOVECIENTOS REAIS), Sendo: R\$600,00(SEISCENTOS REAIS), para pagamento de despesas com transportes, carregamento de materiais, cumprimento de diligências e divulgação em sistema de som volante e redes sociais e R\$300,00(TREZENTOS REAIS), com o transporte no percurso Presidente Figueiredo/Aeroporto de Manaus/Presidente Figueiredo .

5. Outros (especificar) – diárias (4,5)	R\$
6. TOTAL DE GASTOS	R\$ 2.358,72
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	SUGESTÕES
<p>AUSÊNCIA DE ÓRGÃOS – DIREITOS TRABALHISTAS INVIABILIZADOS. Constatou-se, que o Município continua com a ausência de agência da Caixa Econômica Federal, bem como de posto ou unidade correspondente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.</p> <p>*Dificuldade dos trabalhadores que recebem rescisão contratual para realizar saque do FGTS e habilitação do Seguro-desemprego, impossibilitando o exercício desses direitos, mesmo que na forma digital, devido ao serviço precário de internet local.</p> <p>*Dificuldades da Servidora: Durante dois dias(4 e 5/8), a Servidora do TRT ficou sozinha nas dependências do Cartório Eleitoral, tendo em vista o deslocamento dos servidores do Cartório para as comunidades rurais, para prestar serviços de entrega de convocações para o trabalho nas eleições e o Chefe de Cartório encontrar-se em treinamento em Manaus. Muitos usuários buscavam informações eleitorais, o que gerou algum tumulto no atendimento aos jurisdicionados. Registre-se, ainda, a questão da segurança posto que não há vigilantes e nem guardas municipais ou militares no local.</p>	<p>Oficiar as instituições responsáveis informando a demanda para possível atendimento.</p>
REGISTROS FOTOGRÁFICOS	
<p>(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)</p>	



1. Chegando em SGC



2. Desembarque da servidora em São Gabriel



3. local da itinerância



4. atendimento ao público e tomada de reclamações



5. Pousada Elite



locais de cump de dilig (posto de comb fluvial)



7. aeroporto de SGC – retorno



8. Orla da cidade de SGC - Praia



Presidente Figueiredo, 12 de agosto de 2022

Sandro Nahmias Melo
Juiz(a) Titular do Trabalho

Maria Berenice Carneiro
Servidor(a)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o PRAZO MÍNIMO DE **10 (dez) dias** de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE **SUPRIMENTO DE FUNDOS** para a **Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência